



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS Nº 019-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001089/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2026

CONTRATADAS: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, para Contratação de empresa especializada para liberação de licença de uso anual de software, para realização de pesquisa de preços.

I – DA DESIGNAÇÃO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, **WANDERLEI SEGANTINI**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO

Nome: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Compete ao gestor do contrato:

- Coordenar as atividades de fiscalização (técnica e administrativa), servindo como ponto focal entre a Administração e a contratada;
- Monitorar o cronograma físico-financeiro, assegurando o cumprimento dos prazos e a conformidade das medições para pagamento;
- Preparar e encaminhar documentos para aditivos, prorrogações, reequilíbrios econômico-financeiros, e extinção contratual;
- Deliberar sobre questões administrativas, incluindo acréscimos ou supressões de até 25% (ou 50% em reformas);
- Formalizar processos para aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;
- A gestão do contrato caberá ao gestor designado, responsável pelo controle geral da execução contratual e adoção das medidas administrativas necessárias.

III – FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular: ELVIS SANTOS BARBOSA - Matrícula 001733

Fiscal substituto: JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS – Matrícula nº 001635

Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações;
- Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, garantindo conformidade com o termo de referência ou projeto básico;
- Registrar ocorrências e determinar a correção de falhas;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- Verificar se a contratada cumpre as regras técnicas, artísticas ou científicas, além de exigir comprovantes de regularidade trabalhista (FGTS, INSS) e tributária;
- Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

h) Auxiliar o gestor do contrato com relatórios e dados técnicos para tomada de decisão sobre reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações ou sanções.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

O presente designação vigorará a partir de 11 de junho de 2026 e vencimento em 11 de junho de 2027, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e seis (11-06-2026).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

ELVIS SANTOS BARBOSA

JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003200310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 12/06/2026 10:32
Checksum: **8F7743D7B418B681E298AFFB8B900AFF4DC01AB696F7B8AAE648984F732AEFCC**

Assinado eletronicamente por **ELVIS SANTOS BARBOSA** em 12/06/2026 11:54
Checksum: **C639995233D85F1E580A4B6B5E6A86E38F2215BC07792CCFE539B0E6DCCCFDE6**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 12/06/2026 12:11
Checksum: **6C48E6F157EA2EB6C8934B3010297E8867577EC0A7A4E67E3E3C2DB3404687B8**

Assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS** em 12/06/2026 16:50
Checksum: **54DBC224E53C06263D7EAA7A37C6B93B214B0049CC8F71C939F762759A35D0E8**

